

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE JACUIZINHO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Jacuizinho/RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), em razão da Celebração de Corpus Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 1 DE JUNHO DE 2026.

**José Teseu Demétrio**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 01/06/2026.